



**Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.**

CNPJ 09.199.572/0001-16 – NIRE 33.300.321.624

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

**realizada em 11 de dezembro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 11 de dezembro de 2024, na sede social da Companhia, localizada Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, às 15:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre distribuição de dividendos; (ii) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; e (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** O senhor acionista, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberou: **5.1.** Aprovar o pagamento de **dividendos complementares** no valor de **R\$ 3.227.899,31** (três milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), à conta de lucros apurados em balanço levantado pela Companhia em 30.11.2024, os quais serão distribuídos a acionista, conforme a seguir demonstrado:

Acionistas	Qtde de Ações		Dividendos (em R\$)
	Ordinárias	%	
Elera Renováveis S.A.	124.707.558	100	3.227.899,31

**5.2.** A fim de assegurar a integridade do capital social da Companhia, consignar que os dividendos declarados conforme item 5.1. foram calculados com desconto do valor a ser futuramente destinado a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei de Sociedades anônimas, pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31.12.2024. **5.3.** Consignar que os dividendos declarados, conforme item 5.1. serão ratificados na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31.12.2024. **5.4.** Aprovar a redução de capital social em **R\$ 1.362.498,00** (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais) da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, **de** R\$ 115.437.967,36 (cento e quinze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) **para** R\$ 114.075.469,36 (cento e quatorze milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). **5.4.1.** Registrar que o valor total da redução de capital acima aprovada será pago à única acionista **Elera Renováveis S.A.** **5.4.2.** Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 114.075.469,36 (cento e quatorze milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) dividido em 124.707.558 (cento e vinte e quatro milhões, setecentas e sete mil, quinhentas e cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.” **5.5.** Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia, a qual segue acostada como “Anexo I” à presente ata. **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2024. (ass.:) **Mesa: Isis Paula Cerinotti Malhaes – Presidente; Guilherme Braga Lacerda – Secretário. Acionista: Elera Renováveis S.A.** (p.p. Isis Paula Cerinotti Malhaes e p.p. Guilherme Braga Lacerda)